

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1956/88

INTERESSADO: Benedito do Godoy

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Mecanismo das Instituições Financeiras" na\FCEA de Osasco.

RELATOR : Cons° Marcelo Gomes Sodré

PARECER CEE N° 274/89 CTG "D" APROVADO EM 08.03.89

COMUNICADO AO PLENO EM 29.03-89

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco submeteu ao Conselho a indicação de Benedito de Godoy para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Mecanismo das Instituições Financeiras" junto ao Departamento de Economia e Finanças do Curso de Ciências Contábeis,

2. APRECIÇÃO

O interessado é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP - 1972.

Cursou, em 1973 e 1974 o Curso de Pós-Graduação, Área Direito Penal, várias disciplinas promovido pela Faculdade de Direito - USP.

Possui o Parecer CFE n° 2551/78 autorizando-o a ministrar a disciplina Teoria Geral da Administração no Curso de Administração e Ciências Contábeis.

É titular da matéria Mecanismos das Instituições Financeiras, há três anos, na Faculdade de Ciências Administrativas, Econômicas e Contábeis "Oswaldo Cruz".

Exerce funções de Advogado e ministra um total de 16 (dezesesseis) aulas das disciplinas: Mecanismos das Instituições Financeiras, Técnica Comercial e T.G.A. em três instituições de ensino:

- Faculdade "Oswaldo Cruz"
- Faculdade "Padre Anchieta"
- F.E.A.O.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Benedito de Godoy para, na categoria de Professor "I, lecionar a disciplina "Mecanismo das Instituições Financeiras" na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área de sua atuação docente.

Sao Paulo, 23 de fevereiro de 1989.

a) Cons° Marcelo Gomes Sodré

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Ubiratan D'Ambrosio e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 08.3.89

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Presidente

